



SEMANA NACIONAL DA LEITURA E DA LITERATURA NA CIDADE DE GOIÁS DE 14 A 17 DE OUTUBRO DE 2009

FESTIVAL INFANTIL E JUVENIL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS, CONTADORES DE CAUSOS E DECLAMADORES DE POEMAS NA CIDADE DE GOIÁS

REGULAMENTO

Da realização

Artigo 1º - O Festival será realizado em três categorias:

- **Contadores de histórias:** serão selecionados os três estudantes do 5º ao 9º ano que apresentarem maior domínio e habilidade na arte de contar histórias.
- **Contadores de causos:** serão selecionados os três estudantes do 5º ao 9º ano que apresentarem mais domínio e habilidade na arte de contar causos.
- **Declamadores de poemas:** serão selecionados os três estudantes do 5º ao 9º ano que apresentarem maior domínio e habilidade na arte de declamar poemas.

Artigo 2º - Cabe à coordenação pedagógica de cada SRE fazer uma seleção regional com estudantes de todas as unidades escolares estaduais e escolher um estudante de cada categoria que apresente maior domínio e habilidade na arte de contar histórias, contar causos e declamar poemas. Feita a seleção, os três estudantes selecionados serão inscritos (um em cada categoria) para representar sua regional no Festival infantil e juvenil de contadores de histórias, contadores de causos e declamadores de poemas, durante a comemoração da *Semana Nacional da Leitura e da Literatura na Cidade de Goiás*.

Artigo 3º - O Festival acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2009, das 14h às 16h, no Colégio Estadual Prof. Alcide Jubé, Av. Prof. Alcide Jubé, s/n, Cidade de Goiás, durante a programação da *Semana Nacional da Leitura e da Literatura na Cidade de Goiás*.

Da participação

Artigo 4º - Poderão participar do Festival Infantil e Juvenil de Contadores de Histórias, Contadores de Causos e Declamadores de Poemas estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual.

Artigo 5º – O Festival será realizado em três etapas:

- 1ª etapa - dia 15/10, das 14h às 16h, 14 estudantes de cada categoria participarão das sessões - contação de histórias, contação de causos e declamação de poemas;
- 2ª etapa - dia 16/10, das 09h às 11h, 12 estudantes de cada categoria participarão das sessões - contação de histórias, contação de causos e declamação de poemas;
- 3ª etapa - dia 17/10, das 14h às 16h, 12 estudantes de cada categoria participarão das sessões - contação de histórias, contação de causos e declamação de poemas.

Das inscrições

Artigo 6º - Após a seleção, as Subsecretarias Regionais de Educação farão as inscrições dos estudantes selecionados, sendo que, apenas três candidatos poderão ser inscritos por SRE, um de cada categoria: contador de histórias, contador de causos e declamador de poemas.

Artigo 7º - As inscrições serão feitas via internet no e-mail semanadaleitura@seduc.go.gov.br – *Semana Nacional da Leitura e da Literatura* - Festival infantil e juvenil de contadores de histórias, contadores de causos e declamadores de poemas na Cidade de Goiás, no período de 14 de agosto a 30 de setembro de 2009. As inscrições serão feitas nas seguintes categorias:

- **Categoria A:** contadores de histórias do 5º ao 9º ano
- **Categoria B:** contadores de causos do 5º ao 9º ano
- **Categoria C:** declamadores de poemas do 5º ao 9º ano

Artigo 8º - Após o encerramento das inscrições, e geradas as listas dos candidatos, a Coordenação de Ensino Fundamental (Coref), organizadora do evento, entrará em contato com cada SRE para confirmar as inscrições dos participantes, o dia e o local das apresentações e o horário em que os estudantes deverão estar presentes.

Das instituições parceiras na coordenação do evento

Artigo 9º - São parceiras da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na organização da *Semana Nacional da Leitura e da Literatura* as seguintes instituições:

- Subsecretaria Regional de Educação da Cidade de Goiás
- Prefeitura Municipal da Cidade de Goiás
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Cidade de Goiás – IPHAN
- Universidade Estadual de Goiás – UEG – Campus Cora Coralina

Do julgamento

Artigo 10 - O julgamento das apresentações será realizado por uma comissão composta por três professores especialistas: um(a) representante da SRE da Cidade de Goiás, um(a) da Coref e um(a) representante de uma instituição parceira na coordenação do Festival, em todas as categorias, para que não haja empates, sendo que um ocupará a função de presidente.

Da classificação

Artigo 11 - Serão selecionados os três estudantes que apresentarem maior domínio e habilidade na arte de contar histórias, contar causos e declamar poemas. Os três vencedores de cada categoria serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Da premiação

Artigo 12 - Os resultados serão computados e divulgados no dia 17/10/09, após o encerramento do Festival, quando também acontecerá a cerimônia de premiação.

Artigo 13 - Os prêmios para cada categoria serão assim divididos:

- Os primeiros lugares receberão uma bicicleta, um kit de livros literários e uma lembrança do evento;
- Os segundos lugares receberão um micro system, um kit de livros literários e uma lembrança do evento;

- Os terceiros lugares receberão um MP3, um kit de livros literários e uma lembrança do evento;
- Todos os candidatos presentes no Festival receberão um certificado de participação.

Das disposições finais

Artigo 14 - Durante o Festival, é necessário que os candidatos estejam acompanhados de um(a) professor(a), ou de outra pessoa responsável. As despesas com passagem, hospedagem e alimentação estarão a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 15 - A data e o horário das apresentações devem ser **rigorosamente cumpridos**. Caso o candidato seja chamado três vezes, e não se apresentar perante os jurados, seu nome será colocado em último lugar da lista das apresentações.

Artigo 16 - Os candidatos deverão apresentar-se à organização do Festival com uma hora de antecedência de sua apresentação.

Artigo 17 - A contação de histórias e de causos, bem como a declamação de poemas, **não deve ultrapassar 10 minutos**. O não cumprimento deste artigo resultará na perda de pontos para o candidato.

Artigo 18 - Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pela Coordenação de Ensino Fundamental (Coref) organizadora do Festival, pelo e-mail – semanadaleitura@seduc.go.gov.br e pelos telefones (62) 3201-3235 / 3201-3217/ 3201-3215 / 3201-3213

Artigo 19 - A participação no Festival implica o conhecimento das disposições contidas neste regulamento e a sua aceitação.

Artigo 20 - Os casos omissos neste regulamento serão julgados e decididos pela Seduc, juntamente com a Coordenação de Ensino Fundamental (Coref), organizadora do Festival. Revogam-se as disposições em contrário.